

EDITAL PARA SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS AO V CONGRESSO MÉDICO UNICEPLAC 2025

A comissão científica por meio deste, vem divulgar as normas para a inscrição, avaliação e a apresentação de trabalhos científicos no V Congresso Médico UNICEPLAC.

1. DO EVENTO

O V Congresso Médico UNICEPLAC busca incentivar e integrar o corpo acadêmico, comunidade médica e sociedade em atividades científicas que ocorrerão nos dias 04, (pré-congresso nas dependências da UNICEPLAC), 05, 06 e 07 de novembro de 2025 no Conselho Federal de Medicina – CFM.

2. DA COMISSÃO CIENTÍFICA

A comissão científica do congresso médico UNICEPLAC faz parte da comissão organizadora do congresso e tem como atribuições, preparar a infraestrutura necessária para a apresentação dos trabalhos científicos no evento, bem como selecionar a comissão julgadora e elaborar e divulgar as normas do presente edital.



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020



3. DA SELEÇÃO E DA COMISSÃO JULGADORA

- a. Os trabalhos selecionados serão julgados pela comissão formada pelos docentes do curso de medicina do UNICEPLAC, levando em consideração critérios técnicos, confidencialidade e conflitos de interesse, de acordo com a modalidade do trabalho;
- b. No momento da seleção dos trabalhos, a comissão de seleção não terá o conhecimento dos dados de identificação dos autores dos trabalhos;
- c. Os membros da comissão de seleção não realizarão seleção ou avaliação de trabalhos próprios.

4. DAS CATEGORIAS E MODALIDADES DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

- a. Serão aceitos para a inscrição trabalhos das diferentes áreas do conhecimento do curso de medicina nos eixos temáticos (saúde do homem, saúde da mulher, saúde mental, saúde da criança e adolescente, clínica médica, cirurgia, saúde coletiva, multidisciplinares e ligas acadêmicas);
- b. Serão aceitos trabalhos nas modalidades: revisão bibliográfica, relato de caso, série de casos, estudos transversais, estudos de caso-controle, estudos de coorte, ensaios clínicos randomizados, revisões sistemáticas, relatos de experiência em educação médica, relatos de experiência em avanços tecnológicos e científicos.



5. DAS INSCRIÇÕES DOS TRABALHOS

- a. A inscrição (submissão) dos resumos deverá ser efetuada pelo primeiro autor devidamente inscrito no evento;
- b. Não será cobrada taxa do participante por trabalho submetido;
- c. Os trabalhos deverão ser digitados diretamente no formulário disponível no website do congresso. Os trabalhos não poderão ser enviados via e-mail ou qualquer outra forma;
- d. O limite para participação em co-autoria de trabalhos submetidos por outros inscritos no congresso será de 10 (dez) participantes (autor e outros nove);
- e. Os trabalhos serão escolhidos mediante definição da comissão científica para a categoria de apresentação oral ou pôster;
- f. Ao menos um dos autores deve ser o orientador do trabalho. Somente serão aceitos como orientadores professores e preceptores que mantenham vínculo com alguma instituição de ensino e pesquisa. Trabalhos sem a autoria de um professor/preceptor orientador serão desclassificados;
- g. Os resumos devem ser submetidos impreterivelmente até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 31 de agosto de 2025, não sendo considerados trabalhos enviados após esse período;
- h. O responsável pela submissão receberá um e-mail confirmatório. O recebimento do e-mail apenas confirma a inscrição, não significando necessariamente que o trabalho foi aceito para apresentação;
- i. Se passadas 48h da submissão, e ocorrer de o responsável pela submissão não receber o e-mail confirmatório, este deverá entrar em contato com a comissão organizadora via e-mail institucional (congresso.medicina@uniceplac.edu.br);



- j. Não serão permitidas alterações no conteúdo dos trabalhos após a conclusão do processo de envio. Também será proibida a adição ou retirada de nomes de autores do trabalho, exceto em caso de contestação de autoria.

6. DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E ESTRUTURAÇÃO

- a. Apenas serão aceitos trabalhos em língua portuguesa ou inglesa, que apresentem coerência metodológica, relevância na área médica, contemplando as exigências dos preceitos éticos do estudo, e que não tenham sido apresentados e/ou publicados em outro evento científico, de âmbito nacional ou internacional;
- b. É vedada a citação de quaisquer nomenclaturas de medicamentos por meio do nome de produtos comerciais;
- c. As pesquisas envolvendo seres humanos e animais devem atender às exigências éticas e científicas fundamentais. É imprescindível a apresentação de termo de autorização com assinatura de pacientes ou responsáveis, bem como para o caso do uso de imagens;
- d. O título deverá ser conciso e refletir a temática do trabalho, não ultrapassando 150 caracteres incluindo espaços;
- e. Somente inicial do título em letra maiúscula, exceto em casos de substantivos próprios, acrônimos de estudos, abreviações de localizações geográficas e siglas não fonéticas.



- f. O corpo dos resumos deverá ser em texto corrido inserido no campo “Resumo” e deverá ser estruturado da seguinte maneira:
- i. Introdução, objetivo(s), metodologia, resultados e conclusão;
 - ii. As referências não devem aparecer na submissão do resumo, mas devem ser apresentadas no pôster e no último slide das apresentações orais.
- g. O corpo do resumo deverá ter no máximo 2500 caracteres com espaços;
- h. No campo “Palavras-chave” deverão ser mencionados de três a cinco descritores, todos conforme o DeCS (Descritores em Ciências da Saúde), disponível em <http://decs.bvs.br/>;
- i. Deverão ser citados o nome completo de todos os autores, sem abreviaturas, sendo o autor principal mencionado em primeiro lugar, o(s) orientador(es) em último lugar e os demais em ordem decrescente de contribuição na elaboração do trabalho, após o nome do autor principal;
- i. O(s) nome(s) do(s) orientador(es) devem ser destacados com um asterisco (*) ao final. Ex.: Fulano de Tal*;
 - ii. Deve-se indicar o e-mail apenas do autor principal, que será considerado o autor correspondente do trabalho.
- j. Serão permitidos gráficos, figuras, fotos, tabelas, símbolos, formatações ou caracteres especiais no corpo do texto.



7. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS

Os critérios para a avaliação dos trabalhos serão os seguintes:

- i. Originalidade, impacto e relevância do trabalho;
- ii. Capacidade de síntese, clareza, correção metodológica e adequação à linguagem acadêmica.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a. A divulgação dos trabalhos aceitos para apresentação por pôster ou oral será realizada até o dia 15 de outubro de 2025;
- b. Será divulgada uma lista com o título e autores dos trabalhos aprovados na plataforma eletrônica do congresso;
- c. Não serão divulgados os avaliadores do trabalho;
- d. Não caberá recurso à decisão final da comissão julgadora dos trabalhos.

9. DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS EM PÔSTER E ORAL

- a. Todos os trabalhos considerados aprovados pela comissão julgadora deverão ser apresentados presencialmente no local do Congresso (Conselho Federal de Medicina – CFM), no dia 05 de novembro de 2025, das 14h às 17h, conforme programação disponibilizada no site do evento (uniceplac.edu.br/congresso-medicina);
- b. O apresentador do trabalho será preferencialmente o autor principal e



responsável pela submissão do resumo ao congresso. Caso o autor principal tenha algum problema que o impeça de comparecer à apresentação do trabalho, outro autor do trabalho poderá apresentar, desde que esteja devidamente inscrito no congresso e que seja previamente informado à comissão científica do congresso, com o mínimo de 30 minutos de antecedência;

- c. O pôster deve seguir o modelo disponibilizado em edital, com quantidade livre de palavras, fonte arial ou calibre de tamanho variável. O modelo disponibilizado deve ser apresentado no formato *power point* e possuir as seguintes dimensões: largura de 90 cm e comprimento de 120 cm. Imagens deverão constar em resolução mínima de 300 dpi;
- d. No cabeçalho do pôster deverá conter o título do trabalho, o qual deve ser idêntico ao informado no processo de submissão. Abaixo do título, com letras menores, devem ser informados os nomes do(s) autor(es), coautor(es) e orientador(es) e da instituição à qual estão vinculados;
- e. No pôster, os autores são livres para adicionar gráficos, fotos, figuras, tabelas, formatações e caracteres especiais;
- f. Os trabalhos serão avaliados, durante a exposição, pela comissão julgadora;
- g. Os critérios de avaliação dos pôsteres e apresentação oral serão:
 - i. Do pôster: a elaboração considerando dimensões, adequação visual, conteúdo, rigor metodológico em conformidade com as orientações do presente edital;
 - ii. Da apresentação oral: qualidade visual dos slides, presença, postura e explanação do apresentador e tempo de apresentação.
- h. A apresentação dos trabalhos orais terá duração máxima de 10 (dez) minutos, sendo 5 (cinco) minutos para exposição do apresentador, 3 (três)



minutos para a discussão com a platéia e 2 (dois) minutos para discussão junto aos avaliadores;

- i. A apresentação dos trabalhos em formato de pôster terá duração máxima de 7 (sete) minutos, sendo 5 (cinco) minutos para exposição do apresentador e 2 (dois) minutos para discussão junto ao avaliador:
 - i. Na ausência do apresentador do pôster no momento da avaliação, o avaliador deverá considerar como “apresentador ausente” e atribuir nota “zero” à apresentação do pôster do trabalho. Não será concedido outro momento de apresentação do pôster;
 - ii. Na ausência de apresentação do trabalho para o avaliador, não será emitido certificado de apresentação de trabalho.

10. DA PREMIAÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS

- a. A nota final dos trabalhos será composta por nota atribuída pelos avaliadores à apresentação, conteúdo e pertinência científica conforme os critérios de avaliação citados no item 7 deste edital;
- b. Serão premiados os três melhores trabalhos de cada modalidade, mediante avaliação *in loco*;
- c. A divulgação dos melhores trabalhos será feita no dia 07 de novembro, último dia do evento:
 - i. O prêmio simbólico será entregue ao autor principal do trabalho premiado;
 - ii. O certificado de melhor trabalho será enviado para o e-mail do autor principal, que repassará aos demais autores e orientadores.



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020



11. DA PUBLICAÇÃO NA REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS MÉDICAS – RBCM

- a. Os trabalhos científicos aprovados dentro das modalidades serão publicados nos Anais do V Congresso Médico do UNICEPLAC na Revista Brasileira de Ciências Médicas – RBCM ISSN – 3085-8194.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Os membros da comissão organizadora do congresso poderão submeter trabalhos sob as mesmas normas e instruções que os demais inscritos no evento, podendo inclusive concorrer aos prêmios de melhores trabalhos;
- b. Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem às normas estabelecidas no presente edital;
- c. Todas as informações fornecidas na submissão dos trabalhos serão fielmente reproduzidas em publicações e certificados, por isto não serão aceitas alterações a *posteriori* quanto à grafia do título, no corpo do resumo ou nome dos autores após o envio do trabalho. Salientamos que as informações fornecidas são de inteira responsabilidade do autor que submete o resumo;
- d. Dúvidas devem ser esclarecidas através do e-mail (congresso.medicina@uniceplac.edu.br);
- e. Quaisquer tópicos omissos no presente edital serão decididos pela comissão organizadora.

V Congresso médico UNICEPLAC
Comissão Organizadora
Brasília, 06 de maio de 2025

